

# Anexo I

## Estudo Técnico Preliminar 18/2023

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 552023

### 2. Descrição da necessidade

Contratação de instituição especializada para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos e cadastro de reserva dos quadros funcionais do CRF-RJ por ocasião da saída de funcionários temporários dado que aproxima-se o fim do contrato dos mesmos.

A tabela de cargos a serem preenchidos encontra-se abaixo:

QUADRO DE VAGAS PARA CONCURSO - NÍVEL MÉDIO						
#	CARGO	VAGA DE AMPLA CONCORRENCIA	CADASTRO DE RESERVA	LOTAÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
#	Agente Administrativo I	10	SIM	SEDE	R\$2.700,00	40hs semanais
#	Agente Administrativo I	1	SIM	NOVA FRIBURGO	R\$2.700,00	40hs semanais
#	Agente Administrativo I	1	SIM	ITAPERUNA	R\$2.700,00	40hs semanais
#	Agente Administrativo I	0	SIM	CABO FRIO	R\$2.700,00	40hs semanais
#	Agente Administrativo I	0	SIM	CAMPOS DOS GOYTACAZES	R\$2.700,00	40hs semanais
#	Agente Administrativo I	0	SIM	BARRA MANSA	R\$2.700,00	40hs semanais
#	Agente Administrativo I	0	SIM	DUQUE DE CAXIAS	R\$2.700,00	40hs semanais
#	Agente Administrativo I	0	SIM	CAMPO GRANDE	R\$2.700,00	40hs semanais
#	Agente Administrativo I	0	SIM	NOVA IGUAÇU	R\$2.700,00	40hs semanais
#	Agente Administrativo I	0	SIM	NITERÓI	R\$2.700,00	40hs semanais
#	Técnico de Contabilidade	0	SIM	SEDE	R\$3.011,17	40hs semanais
#	Técnico de TI	0	SIM	SEDE	R\$3.156,79	40hs semanais

QUADRO DE VAGAS PARA CONCURSO - NÍVEL SUPERIOR						
#	CARGO	VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO DE RESERVA	LOTAÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
#	Farmacêutico Fiscal Pleno	3	SIM	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	R\$4.828,81	40hs semanais
#	Administrador Jr.	2	SIM	SEDE	R\$3.309,45	40hs semanais
#	Contador Jr.	2	SIM	SEDE	R\$3.637,28	40hs semanais
#	Analista de Recursos humanos	0	SIM	SEDE	R\$6.114,94	40hs semanais
#	Analista de comunicação Social	0	SIM	SEDE	R\$3.637,28	40hs semanais
#	Arquivista	0	SIM	SEDE	R\$4.190,91	40hs semanais
#	Advogado Jr.	0	SIM	SEDE	R\$3.637,28	40hs semanais
#	Analista de TI Jr.	0	SIM	SEDE	R\$3.309,45	40hs semanais
#	Psicólogo	0	SIM	SEDE	R\$3.637,28	40hs semanais

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Recursos Humanos	Patricia Garcia Salles

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço a ser prestado é de natureza não continuada;

As provas deverão ser realizadas no Município do Rio de Janeiro;

O concurso para todos os cargos deverá se realizar através de avaliação de prova objetiva;

O cargo para Advogado deverá ser composto, além da prova objetiva, também por prova discursiva, as quais deverão ser realizadas no mesmo dia;

A empresa a ser contratada deverá elaborar e publicar os editais e comunicados relacionados abaixo e previamente submetê-los a aprovação do CRF-RJ, a saber:

- Abertura das inscrições;
- Convocação para as provas;
- Resultado final das provas;
- Divulgação dos resultados da avaliação dos recursos;
- Divulgação das publicações não oficiais do concurso público na página da internet da contratada, editais e comunicados;
- Republicação dos editais e comunicados em caso de incorreções que comprometam o entendimento das diretrizes essenciais para a realização do concurso.

Da Publicidade:

- Publicar no Diário Oficial da União (DOU), os comunicados e/ou as convocações que se façam necessárias, na íntegra de acordo com a formatação e dimensões que atendam as exigências da Imprensa Nacional;
- Publicar o extrato do edital a que em jornal de grande circulação nacional e regional com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da data de início das inscrições.

#### Das Inscrições:

- As inscrições para o concurso público deverão ser abertas pelo período de no mínimo 30 (trinta) dias úteis e realizadas exclusivamente por intermédio da internet, na página da CONTRATADA, disponível 24 (vinte e quatro) horas ininterruptamente durante todo o período de inscrição.
- Deverá ser disponibilizado, via web, sistema com senha que permita a CONTRATANTE acompanhar diariamente o quantitativo de inscrições realizadas por cargos em tempo real;
- Deverá ser disponibilizado LOGIN e SENHA para que os candidatos possam efetuar consultas e/ou alterações de seus dados cadastrais (até o último dia de inscrições), bem como possibilitar aos candidatos acessarem: gabaritos, resultados e vista de recursos na página da internet da ORGANIZADORA;
- A CONTRATADA deverá explicitar no edital de abertura das inscrições para o concurso público que o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do concurso público por conveniência da Administração Pública;

#### As Inscrições observarão as disposições a seguir:

- No ato da inscrição o candidato deverá indicar em campo próprio, identificado por código, a opção pelo cargo ao qual concorrerá;
- Não haverá isenção de pagamento dos valores das taxas de inscrição, ressalvados os casos previstos em lei;
- Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais uma inscrição para a mesma função, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta;
- Encerrado o período de inscrição e montados os cadastros, serão preparadas as listas de homologação;
- As inscrições que apresentarem qualquer inconsistência serão indeferidas nos termos a serem previstos no edital.
- A partir da publicação da relação preliminar de candidatos inscritos na página da internet da CONTRATADA, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contra da data de referida publicação, sob pena de indeferimento definitivo da inscrição e conseqüentemente de participar da seleção simplificada;
- Os recursos serão apresentados de forma a serem previstos no edital;
- Encerrado o período de homologação das inscrições, entra-se na fase de confirmação das inscrições, devendo ser disponibilizado o comprovante de inscrição aos candidatos em suas áreas de acesso individualizado.

#### Da produção de materiais necessários à inscrição:

- A CONTRATADA deverá colocar à disposição na sua página da internet com opção para impressão:
  1. O edital de abertura de inscrições;
  2. Instruções para o recolhimento da taxa de inscrição por meio de boleto com opção de preenchimento online e recibo de inscrição.

#### Do cadastramento dos candidatos:

- A CONTRATADA deverá:
  1. Compor cadastro geral de candidatos inscritos a partir informações contidas nas fichas de inscrições e digitadas em sistema de processamento;
  2. O cadastro a que o item anterior se refere deverá conter, no mínimo:
    - Nome;
    - Identidade;
    - CPF;
    - Telefone;
    - Endereço;
    - E-mail.
  3. Elaborar listas de candidatos inscritos em ordem alfabética, contendo os seguintes dados:
    - Número de inscrição;
    - Nome do candidato;
    - Número do documento de identidade;
    - Cargo;
    - Horário e local onde farão as provas.

4. As listas constantes do subitem anterior, elaboradas em meio magnético deverão ser remetidas à Comissão de acompanhamento do concurso público em até 5 (cinco) dias corridos do encerramento das inscrições;

5. Encaminhar anexas às listas de que trata o item '3' deste subitem as seguintes informações estatísticas, graficamente organizadas, o número de candidatos inscritos por vaga de cada cargo.

Do atendimento aos candidatos:

- A CONTRATADA deverá:

1. Colocar à disposição, na página da internet, em link próprio, consulta ao local de provas por nome, número de inscrição e/ou CPF de candidato permitindo obter informações idênticas as contidas no cartão.

Das provas:

- As provas serão realizadas na data estabelecida no cronograma de atividades;
- A CONTRATADA deverá elaborar e especificar os conteúdos das provas, sendo certo que em todos os cargos deverá conter conhecimentos específicos;
- As provas deverão conter questões inéditas, de múltipla escolha e devem ser elaboradas de modo a abranger as capacidades de compreensão, aplicação, análise e síntese, privilegiando a reflexão sobre a memorização e a qualidade sobre a quantidade. Apenas para o cargo de advogado será exigida prova objetiva e subjetiva a ser realizada no mesmo dia;
- Os membros das bancas devem elaborar as questões de forma isolada de modo a assegurar que nenhum deles obtenha conhecimento do conteúdo global a ser aplicado;
- As folhas de respostas das questões das provas deverão ser personalizadas e identificadas por meio de mecanismo de segurança a ser estabelecido pela instituição CONTRATADA;
- As folhas de respostas das provas deverão ser adequadas ao sistema de correção e avaliação por meio de leitora ótica e sistema de processamento de dados;
- O preenchimento e a assinatura do candidato na folha de respostas serão feitos obrigatoriamente à tinta indelével;
- O caderno de questões e as folhas de respostas das provas deverão ser produzidos em impressoras de alto desempenho que garantam a qualidade de impressão e a legibilidade, utilizando no corpo do texto uma fonte de tamanho de no mínimo 9 (nove) pontos;
- O caderno de questões deverá conter espaço próprio para rascunho;
- Os cadernos de provas e as folhas de respostas deverão conter todas as instruções necessárias à realização das provas;
- Os cadernos de questões deverão ser montados, impressos, conferidos, embalados lacrados e produzidos em quantidade suficiente às necessidades do concurso público;
- Os gabaritos das provas objetivas deverão ser divulgados na página da internet da instituição CONTRATADA, conforma data a ser estabelecida no cronograma de atividades;

Dos locais de aplicação das provas:

- Os locais de aplicação das provas deverão ser selecionados entre aqueles que possuam infraestrutura adequada para permitir a boa acomodação física dos candidatos, facilidade de acesso, inclusive para pessoas com deficiência, e sinalização para orientar a movimentação dos candidatos no dia das provas;
- Os locais indicados para a aplicação das provas devem, antes de ser confirmados junto aos candidatos, ser submetidos ao CRF-RJ, com endereço completo de cada local, para avaliação e emissão de parecer quanto ao aspecto de localização e fácil acesso, considerando-se a utilização de transporte coletivo pelos candidatos, sendo facultado ao CRF-RJ recusar um ou mais locais indicados e solicitar nova indicação;
- Todos os locais deverão dispor de banheiros femininos e masculinos, bebedouros coletivos, iluminação e ventilação adequada;
- Em cada local de prova deverá haver pelo menos uma sala específica para lactantes.

Do pessoal:

- As bancas examinadoras para a elaboração e correção das questões das provas, deverão ser compostas por profissionais especialistas de notório saber e ilibada reputação;
- O CRF-RJ deverá acatar o critério tradicional de isenção e confidencialidade de constituição das bancas para garantir a segurança e o sigilo da seleção de seus membros;
- A CONTRATADA deverá selecionar e treinar profissionais em número suficiente que garanta o atendimento aos candidatos em cada etapa do certame;
- A CONTRATADA deverá ainda selecionar e capacitar os fiscais que atuarão na aplicação dos instrumentos de avaliação, inclusive com treinamento específico para proceder a identificação dos candidatos;

- A CONTRATADA, para a realização do concurso arcará com todas as despesas decorrentes do deslocamento do pessoal de apoio, coordenação e fiscalização, transporte de todo material relativo ao concurso, postagem de comunicados, taxas bancárias, bem como de encargos e impostos, além de outras despesas necessárias.

Dos recursos:

- A CONTRATADA deverá dispor de profissionais legalmente habilitados para receber, analisar e responder aos eventuais recursos administrativos e ações judiciais interpostas por candidatos ou por terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas), durante a validade do concurso público;
- A interposição de recursos dar-se-á por meio de formulário próprio, disponível na página da internet da CONTRATADA, com o preenchimento e envio online para a instituição, mediante recibo.

Dos resultados:

- A CONTRATADA deverá encaminhar diretamente ao CRF-RJ as listagens de candidatos, com os resultados das provas, em memória flash (pendrive), compatível com a plataforma windows, conforme discriminado a seguir:

1. Habilitados, e, ordem alfabética, por cargo, contendo:

- Número de inscrição;
- Nome;
- Número do documento de identidade;
- Classificação.

2. Lista de escores e notas:

Relação de candidatos inscritos, em ordem alfabética contendo:

- Número da inscrição;
- Nome;
- Número do documento de identidade;
- Notas das provas;
- Total de pontos;
- Classificação.

A CONTRATADA deverá colocar à disposição, em sua página na internet, todos os resultados dos candidatos, com busca por nome e/ou CPF.

Dos critérios de desempate:

Serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente:

1. Candidato mais idoso;
2. O candidato com maior pontuação na análise de títulos;
3. O candidato com maior pontuação na experiência profissional;
4. Ter sido jurado (conforme art. 440 da Lei 11.689 de 09 de junho de 2008 - Código de Processo Penal), cuja comprovação se dará através de documento a ser enviado anexo dos demais documentos e títulos;

Do cronograma de atividades:

- A CONTRATADA deverá apresentar até 03 (três) dias úteis após assinatura do contrato, proposta de cronograma de realização das atividades;
- Os prazos e metas para a execução das atividades deverão ser estimados com base nas necessidades operacionais do CRF-RJ e a exequibilidade do certame. Os períodos prováveis para a execução dos concurso e suas fases serão definidos em conjunto com a Comissão coordenadora do concurso e com a instituição CONTRATADA, para que prazos internos como os de avaliação de relatórios preliminares sejam considerados para a conclusão do certame;
- Após a assinatura do contrato e publicação no DOU, a empresa terá um prazo de até 4 (quatro) meses para conclusão do concurso com a entrega final para o CRF-RJ. O referido prazo poderá ser alterado a partir da inclusão de novas demandas no processo seletivo por parte da CONTRATANTE, necessárias ao fiel cumprimento da seleção.

Dos mecanismos de segurança:

- A CONTRATADA deverá atender todas as exigências de segurança e sigilo em face das especificações do objeto da contratação;
- É de responsabilidade da CONTRATADA a adoção de critérios rigorosos de segurança para o software /programa de diagramação das provas que envolve, no processo de desenvolvimento, a junção entre texto, ilustrações vetoriais e imagens, adequando esteticamente e tecnicamente o documento de forma que possa ser impresso com qualidade e legibilidade;
- A CONTRATADA deverá garantir a segurança no transporte dos malotes até o local de aplicação das provas;
- A CONTRATADA deverá fornecer sacos plásticos (tipo porta-objetos), onde serão armazenados os pertences pessoais dos candidatos, inclusive aparelho celular (que deverá estar desligado) e outros aparelhos eletrônicos, os quais serão identificados, lacrados e colocados embaixo da carteira onde o candidato irá acomodar-se;
- A CONTRATADA deverá dispor de todos os meios necessários para assegurar sigilo e segurança em todas as etapas do concurso público, desde a elaboração das questões de provas até a homologação dos resultados finais do concurso;
- A CONTRATADA deverá usar detector de metais, coleta de assinatura do candidato e reconhecimento facial;
- Os cadernos de provas deverão ser lacrados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir abertura involuntária sem danificar a embalagem. Sobre a dobra deverá ser posta uma etiqueta de segurança com numeração sequencial;
- Os cadernos devem ser guardados em ambiente seguro da instituição, com antecedência máxima de 5 (cinco) dias da aplicação das provas;
- Os envelopes de que trata o item anterior deverão ser identificados com etiqueta contendo as informações da quantidade de cadernos de provas, tipo de prova, sala, endereço de destino, cidade, CEP;
- Além do já apontado, a CONTRATADA deverá dispor de todos os meios necessários para assegurar absoluto sigilo e segurança em todas as etapas do concurso público, desde a elaboração das questões de provas até a homologação dos resultados finais do concurso.

## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento do quantitativo necessário de cargos a contratar bem como o estudo de impacto com a contratação para o CRF-RJ encontra-se no Anexo X.

A definição do valor salarial do cargo de Agente Administrativo encontra-se no Anexo XI.

A definição dos cargos e valores salariais encontra-se no Anexo XII.

Foi realizado levantamento junto ao mercado buscando verificar se o serviço demandado pode ser feito nos moldes mínimos estipulados por Comissão de auxílio nos trabalhos de elaboração de concurso público para o CRF-RJ (Anexo I).

Foram contatadas 10 instituições sem fins lucrativos com experiência no ramo de realização do objeto desta contratação para obtenção de valores e condições de execução.

O modelo do e-mail utilizado para contato o qual possui as informações passadas às empresas encontram-se nos anexos de II a IV.

Três empresas responderam ao pedido de orçamento, são elas:

### **INSTITUTO CONSULPLAN:**

Valor de inscrição de **R\$ 59,90** (Nível médio e Nível superior).

### **INSTITUTO QUADRIX:**

Valor de inscrição de **R\$ 62,00** (Nível Médio);

Valor de Inscrição de **R\$ 72,00** (Nível Superior).

### **INSTITUTO ACCESS:**

Valor de inscrição de **R\$ 50,00** (Nível Médio);

Valor de inscrição de **R\$ 60,00** (Nível Superior).

As proposta apresentadas pelas empresas acima mencionadas encontram-se nos Anexos VI, VII e VIII.

O valor a ser utilizado como critério de seleção da empresa que prestará o serviço é a média de valor entre a inscrição de cargo de nível médio de menor valor o cargo de nível superior de menor valor salarial.

A valor médio para inscrições tem seu máximo em R\$ 75,12 (setenta e cinco reais e doze centavos), de forma que o valor para as inscrições será um só independente de nível médio ou superior.

## 6. Descrição da solução como um todo

Solução simples, não sendo necessárias demais contratações.

Contratação de empresa organizadora do concurso público para o CRF-RJ, através da Lei 14.133/2021, por contratação direta, através de Dispensa Eletrônica de Licitação.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade de inscritos para este concurso público é de 3.085 participantes.

A formulação da estimativa do quantitativo de inscritos encontra-se no Anexo IX.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): ,01

A CONTRATADA se compromete a realizar todas as obrigações previstas no termo de Referência, com sua remuneração constituída por valor unitário a ser recebido por candidato, devidamente inscrito, com inscrição homologada, oneroso ou não, nos valores descritos em sua proposta, **não gerando nenhum ônus para a CONTRATANTE**, independente do número de candidatos inscritos, ficando com todo o ônus do custo do objeto.

Os valores das inscrições cobrirão todas as despesas da CONTRATADA para a realização do concurso, inclusive gastos com materiais, aluguéis, transporte, remuneração de pessoal, publicações não oficiais, tributos e encargos sociais para a realização das fases do concurso.

O valor apresentado neste ETP de 0,01 (hum centavo) assim está para que se obedeça o padrão do sistema compras.gov.br.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação não demanda parcelamento, tendo em vista que a empresa contrata procederá com a execução de todas as fases do concurso.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não são necessárias contratações correlatas e/ou independentes para este processo.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Quanto ao alinhamento da contratação, a decisão da Autoridade Executiva da Autarquia e devido parecer jurídico encontram-se no Anexo XVII deste ETP.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atendimento à demanda dos trabalhos desenvolvidos pelo CRF-RJ e para tanto se faz necessária a contratação de Servidores Públicos, através de Concurso Público para preenchimento de vagas imediatas e posteriores através de Cadastro de Reserva.

## 13. Providências a serem Adotadas

Contratação através de Dispensa Eletrônica de Licitação de instituição sem fins lucrativos, especializada na realização de concursos públicos que virá a realizar todas as etapas do concurso público para preenchimento de vagas no CRF-RJ.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram encontrados impactos ambientais relacionados a esta contratação.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos levantamentos de necessidades, pesquisas de mercado e por não apresentar custos diretos para o CRF-RJ, a Comissão entende ser viável esta contratação

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ALVES**

Membro da comissão de contratação



**ANTONIO JOSE MARCONI DA SILVA**

Membro da comissão de contratação

**EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO**

Membro da comissão de contratação